



# Boletim de Serviço

Ano LIV Nº 364 - JANEIRO / 2019

**CAMPUS UBAJARA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

## **SUMÁRIO**

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO -----          | 003 |
| ADMINISTRAÇÃO -----         | 004 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ----- | 005 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Veléz Rodríguez

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Ulisses Costa de Vasconcelos

### **DIRETOR DE ENSINO**

Mario de Oliveira Rebouças Neto

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

José Kaério França Lopes



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Erick de Arimatea Carmo**, matrícula SIAPE nº 2187380, ocupante do cargo de Contador, do campus Ubajara, para substituir o servidor **Deodoro Fábio Pereira Ires**, Matrícula SIAPE nº 2326961, no exercício da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Código FG-02, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de afastamento para usufruto de férias.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 08/01/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0429303** e o código CRC **8C9C897C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 2/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Aldo Pascoal de Oliveira Neto**, matrícula SIAPE nº 2417353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do campus Ubajara, para substituir o servidor **Paulo Junior Pontes Goncalves**, SIAPE nº 2417318, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Aquisições e Contratações, código FG-02, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/01/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434555** e o código CRC **6FFC02A3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 3/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO**

- A existência de bens inservíveis, obsoletos e sucateados nas dependências e depósitos do IFCE e que não serão reutilizados pelo Instituto;
- A necessidade de desocupar e otimizar o uso dos espaços nas dependências físicas do IFCE;
- A necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes incorporados ao Patrimônio desta Autarquia, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos usuários; e
- O Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

**RESOLVE**

Art.1º — Constituir Comissão de Desfazimento de Bens de propriedade do IFCE, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:**

Ygor Ramon Rodrigues Magalhães;

**Membros:**

José Kaério França Lopes;

Vanessa Silva Medeiros.

§1º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§2º A Comissão terá sua sessão instalada e terá suas decisões tomadas por maioria simples (50% mais um) de votos em relação aos presentes na reunião. Em caso de empate, o presidente exercerá o voto de desempate.

§3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art.2º — A Comissão de Desfazimento deverá informar à Coordenação de Patrimônio os atos praticados com vistas à baixa patrimonial dos bens de propriedade do IFCE.

Art.3º — A Comissão de Desfazimento terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste documento, para realizar e concluir as avaliações necessárias e submeter à autorização das autoridades competentes do IFCE a destinação dos bens inservíveis, ociosos, antieconômicos ou recuperáveis.

Parágrafo único. A Comissão deverá listar os bens inservíveis e apresentar cronograma para a implementação das providências necessárias à execução dos procedimentos de desfazimento, em até 15 dias contados a partir da publicação desta portaria.

Art.4º — As diversas áreas da Autarquia, sempre que solicitadas, devem obrigatoriamente oferecer o apoio necessário às tarefas da Comissão de Desfazimento, dentro de suas respectivas atribuições.

Art.5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, considerando o caráter cíclico do processo de desfazimento, sua vigência será permanente até a conclusão do processo em epígrafe.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 18/01/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434695** e o código CRC **BD0CC2B8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 4/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.008748/2018-00

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **Thamily Magalhaes Dias**, Assistente em Administração do campus de Ubajara, Matrícula Siape nº 3010834 e **Lucilene Rocha de Oliveira**, Assistente em Administração, do campus de Ubajara, Matrícula Siape nº 1717672, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23492.010770/2018-17, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 119/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 01 de Outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361 de Outubro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços do campus Ubajara.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 23/01/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0446907** e o código CRC **F745D968**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 5/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.000012/2019-63,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Emerson Rodrigo Guirra de Brito**, Matrícula SIAPE nº **1958999** como Fiscal do Contrato indicado a seguir:

| CONTRATO | EMPRESA                                                                               | OBJETO                                                                                                                                    | FISCAL                                                                                   | FISCAL SUBSTITUTO                                                                 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 01/2019  | HC<br>COMUNICACAO<br>DE DADOS<br>LTDA -<br>CNPJ/MF sob o nº<br>05.202.938/0001-<br>08 | Contratação de serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica com fornecimento de material | <b>Emerson<br/>Rodrigo Guirra<br/>de Brito</b> ,<br>Matrícula SIAPE<br>nº <b>1958999</b> | <b>Ygor Ramon<br/>Rodrigues Magalhães</b><br>Matrícula SIAPE<br>nº <b>2417535</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara, em 25/01/2019, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0454425** e o código CRC **398A584A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 6/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.000025/2019-32,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar interrompidas, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1958999, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 18/06/2019 a 29/06/2019.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 25/01/2019, às 08:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0454842** e o código CRC **FBE7B933**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 7/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.000075/2019-10

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal e Fiscal Substituto** dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Ubajara e as empresas a seguir enunciadas:

| EMPRESA                                                                                                                   | CONTRATO<br>Nº | FISCAL                                                     | FISCAL SUBSTITUTO                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>ENEL BRASIL S.A</b><br>CNPJ: 07.047.251/0001-70<br>OBJETO: Distribuição de energia elétrica                            | 09/2018        | Wagner Silva Cavalcante<br>(Siape nº 2282812)              | Luiz Carlos Melo Gomes (Siape<br>nº 2327107)            |
| <b>CAGECE</b><br>CNPJ: 07.040.108/0001-57<br>OBJETO: Distribuição de água e<br>tratamento de esgoto                       | 06/2015        | Wagner Silva Cavalcante<br>(Siape nº 2282812)              | Luiz Carlos Melo Gomes (Siape<br>nº 2327107)            |
| <b>CORREIOS</b><br>CNPJ: 00.331.445/0001-54<br>OBJETO: Prestação de serviços postais                                      | 02/2016        | Luiza Elena de Araujo Lucas<br>Coutinho (Siape nº 2312865) | Denise Fernandes Silva (Siape nº<br>1838097)            |
| <b>IMPRENSA NACIONAL</b><br>CNPJ: 04.196.645/0001-00<br>OBJETO: Serviços de publicação legal                              | 01/2017        | Luiza Elena de Araujo Lucas<br>Coutinho (Siape nº 2312865) | Mikael Ritlay Nogueira de<br>Almeida (Siape nº 1759448) |
| <b>VENEZA</b><br>CNPJ: 11.399.787/0001-22<br>OBJETO: Prestação de serviços de<br>motorista, eletricista e pedreiro.       | 01/2018        | Vanessa Silva Medeiros<br>(Siape nº 2164859)               | Paulo Junior Pontes Goncalves<br>(Siape nº 2417318)     |
| <b>JPA</b><br>CNPJ: 03.340.389/0001-02<br>OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar<br>de serviços gerais.                | 02/2018        | Deodoro Fabio Pereira Ires<br>(Siape nº 2326961)           | Paulo Junior Pontes Goncalves<br>(Siape nº 2417318)     |
| <b>LÍDER</b><br>CNPJ: 18.112.423/0001-69<br>OBJETO: Prestação de serviços de copa e<br>recepção.                          | 04/2018        | Deodoro Fabio Pereira Ires<br>(Siape nº 2326961)           | Aldo Pascoal de Oliveira Neto<br>(Siape nº 2417353)     |
| <b>TELEMAR</b><br>CNPJ: 22.156.360/0001-10<br>OBJETO: Prestação de serviços de<br>telefonia fixa comutada.                | 06/2018        | Ygor Ramon Rodrigues<br>Magalhaes (Siape nº<br>2417535)    | Mikael Ritlay Nogueira de<br>Almeida (Siape nº 1759448) |
| <b>AR REFRIGERAÇÃO</b><br>CNPJ: 19.156.932/0001-56<br>OBJETO: Serviços de manutenção de ar<br>condicionado e câmara fria. | 07/2018        | Thyago Brytner de Freitas<br>Ponte (Siape nº 2229838)      | Vanessa Silva Medeiros (Siape nº<br>2164859)            |

|                                                                                                                                                |         |                                                      |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>R.S. TURISMO</b><br>CNPJ: 16.417.272/0001-21<br>OBJETO: Prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens terrestres.               | 07/2015 | Mikael Ritlay Nogueira de Almeida (Siape nº 1759448) | Ygor Ramon Rodrigues Magalhaes (Siape nº 2417535)               |
| <b>TICKET SOLUÇÕES (ECOFROTAS-HAAG)</b><br>CNPJ: 03.506.307/0001-57<br>OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento e manutenção de veículos | 14/2014 | Vanessa Silva Medeiros (Siape nº 2164859)            | Thyago Brytner de Freitas Ponte (Siape nº 2229838)              |
| <b>SEGURO SEGURANÇA</b><br>CNPJ: 17.036.171/0001-73<br>OBJETO: Prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada.                        | 10/2014 | Thyago Brytner de Freitas Ponte (Siape nº 2229838)   | Francisco David Bastos do Nascimento Martins (Siape nº 3010643) |
| <b>EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</b><br>CNPJ: 09.168.704/0001-42<br>OBJETO: Serviços de publicação em jornais de grande circulação.      | 04/2014 | Lucilene Rocha de Oliveira (Siape nº 1717672)        | Adriana de Almeida David (Siape nº 1533080)                     |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 29/01/2019, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0461249** e o código CRC **473ECDC0**.